



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

**DECRETO ABERTURA CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**

ART. 42 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INC. VIII DA RES. NORMATIVA N. 007/00, TCM

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

NELIO PONTES DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 229.083.582-04

NELIO PONTES DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 229.083.582-04

FABIO BORGES ARRUDA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CPF: 566.594.741-53